

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.842 • Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA "P" Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELIZANGELA MARQUES GALVÃO CARVALHO SANTOS**, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula 5777, da Função de Confiança de Secretário de Escola III, símbolo FCAE-6, da CEMEI Estrelinha Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de janeiro de 2020.

Corumbá, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUZIETHE COELHO**, Agente de Serviços Administrativos



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

II, matrícula 5147, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2020.

Corumbá, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 04/2020, de 24 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, e art. 22, III, do Decreto 1.333 de 17 de março de 2014,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção vertical, da classe "D" para a classe "E", ao servidor Marcelo Henrique Galharte, matrícula nº 1063-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Categoria Especial, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Janeiro de 2020

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR  
Procurador-Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Controladoria-Geral do Município.....	Luzieth Coelho
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 383/2019.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/09/2019 e término em 06/10/2019, conforme processo nº 30801/2019 de 02/10/2019;

- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 29/09/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo nº 31166/2019 de 04/10/2019;

- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/09/2019 e término em 25/11/2019, conforme processo nº 30490/2019 de 30/09/2019;

- **CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 3391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/09/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 30811/2019 de 02/10/2019;

- **CONRADO RIBEIRO DE ABREU**, matrícula 8699, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 30/09/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 30798/2019 de 02/10/2019;

- **DANIA PESSOA MEDINA**, matrícula 5388-1 e matrícula 4921-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/10/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo nº 30834/2019 de 02/10/2019;

- **DEJANIRA MORAES DA FONSECA**, matrícula 1378, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 30829/2019 de 02/10/2019;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 3709-1 e matrícula 5451-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31052/2019 de 03/10/2019;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 3709-1 e matrícula 5451-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 05/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 31178/2019 de 04/10/2019;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29257/2019 de 19/09/2019;

- **ELAINE FRANÇA VIANA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30198/2019 de 26/09/2019;

- **ESTHERMINIA RODRIGUES PEDROSO**, matrícula 7549, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 30853/2019 de 02/10/2019;

- **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 9085, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 29318/2019 de 19/09/2019;

- **FLAVIA REGINA SOMOZA LIMA**, matrícula 10533, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2019 e término em 26/10/2019, conforme processo nº 31046/2019 de 03/10/2019;

- **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

30 (trinta) dias, com início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 29162/2019 de 19/09/2019;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 2185-3 e matrícula 2185-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/09/2019 e término em 17/10/2019, conforme processo nº 29312/2019 de 19/09/2019;

- **INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA**, matrícula 12876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/09/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 30216/2019 de 26/09/2019;

- **JOSE MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/09/2019 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 29790/2019 de 24/09/2019;

- **JOYCIANE DO CARMO FRANCO BRUNO**, matrícula 12588, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/09/2019 e término em 06/10/2019, conforme processo nº 30822/2019 de 02/10/2019;

- **LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA**, matrícula 1383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/09/2019 e término em 25/09/2019, conforme processo nº 29270/2019 de 19/09/2019;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 24/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 30217/2019 de 26/09/2019;

- **MARCOS AURELIO OJEDA**, matrícula 1488, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/10/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30862/2019 de 02/10/2019;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ OQUENDO**, matrícula 4251, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo nº 30396/2019 de 30/09/2019;

- **RAMONA CORREA CASSIANO**, matrícula 2232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/09/2019 e término em 28/11/2019, conforme processo nº 30852/2019 de 02/10/2019;

- **RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3980, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/09/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 30208/2019 de 26/09/2019;

- **ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 21/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 30850/2019 de 02/10/2019;

- **RUTIANE CAMPOS GOIS**, matrícula 5833, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 26/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 30826/2019 de 02/10/2019;

- **SEBASTIAO VICTOR RAMALHO**, matrícula 9494, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/10/2019 e término em 12/10/2019, conforme processo nº 31177/2019 de 04/10/2019;

- **SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31172/2019 de 04/10/2019;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/09/2019 e término em 23/11/2019, conforme processo nº 30206/2019 de 26/09/2019;

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2019.

**PAULO HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 384/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE  
FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**



O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 06/11/2019 e término em 03/05/2020, conforme Processo 34481/2019 de 06/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 385/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo a contar de 12/11/2019, conforme Processo 34798/2019 de 08/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 386/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 90(noventa) dias, com início em 29/10/2019 e término em 26/01/2020, conforme Processo 33250/2019 de 24/10/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 387/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 24/10/2019 e término em 20/04/2020, conforme

Processo 30997/2019 de 03/10/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 388/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **FLAVIO PIERRE SEGOVIA**, matrícula 1364-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1978 a 22/03/1992, que correspondem a 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/09/2019, anexada ao processo nº 35717/2019 de 19/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 389/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 289-1, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/11/1988 a 29/02/1992, 01/08/1984 a 12/07/1986, 01/07/1983 a 15/11/1983 e de 02/02/1987 a 29/06/1987, que correspondem a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/07/2011, anexada ao processo nº 36675/2019 de 27/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 390/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ARI DE CARVALHO**, matrícula 5926-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 12/02/1982 a 17/01/1985, 01/10/1985 a 30/05/1988 e de 09/06/1990 a 02/06/1996, que correspondem a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/08/2019, anexada ao processo nº 36274/2019 de 25/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 391/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JORGE HORACIO MIDON**, matrícula 3415-1, Guarda Municipal 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/03/1979 a 28/12/1979, 14/01/1980 a 31/07/1982, 01/08/1982 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 06/06/1986, 11/06/1987 a 01/12/1987, 09/12/1987 a 08/01/1988, 04/08/1988 a 26/09/1988, 08/11/1988 a 01/03/1989, 09/03/1989 a 25/04/1989, 01/01/1991 a 31/01/1991 e de 01/02/1991 a 01/02/1995, que correspondem a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/09/2019, anexada ao processo nº 35901/2019 de 21/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 392/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 25/06/1990 a 12/02/1995, que correspondem a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/10/2019, anexada ao processo nº 35319/2019 de 13/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 393/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 30/09/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 31290/2019 de 07/10/2019;

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 15/10/2019 e término em 13/12/2019, conforme processo nº 31287/2019 de 07/10/2019;

- **ANNA BRUNA DE MELLO**, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 19/09/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 31404/2019 de

08/10/2019;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/10/2019 e término em 08/11/2019, conforme processo nº 32209/2019 de 16/10/2019;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 08/10/2019 e término em 01/11/2019, conforme processo nº 31857/2019 de 14/10/2019;

- **CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 3469, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 29/11/2019, conforme processo nº 32214/2019 de 16/10/2019;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/10/2019 e término em 05/11/2019, conforme processo nº 31521/2019 de 08/10/2019;

- **DEBORA REBECA DA SILVA SANTOS**, matrícula 12878, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/09/2019 e término em 24/10/2019, conforme processo nº 31398/2019 de 08/10/2019;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/09/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo nº 31427/2019 de 08/10/2019;

- **DIVINO JESUS DE MORAES**, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/10/2019 e término em 04/11/2019, conforme processo nº 31337/2019 de 07/10/2019;

- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/10/2019 e término em 13/10/2019, conforme processo nº 31533/2019 de 08/10/2019;

- **ENEILSON PAULO DE SOUZA COSTA**, matrícula 2069, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 26/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo nº 31682/2019 de 09/10/2019;

- **ESTEL AGUERO DE CARVALHO**, matrícula 12630, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31332/2019 de 07/10/2019;

- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2019 e término em 01/11/2019, conforme processo nº 31331/2019 de 07/10/2019;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/10/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 31459/2019 de 08/10/2019;

- **HELENA FALDIN DA SILVA**, matrícula 8065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/09/2019 e término em 28/11/2019, conforme processo nº 31168/2019 de 04/10/2019;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 01/10/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31413/2019 de 08/10/2019;

- **JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA**, matrícula 5762, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/10/2019 e término em 11/10/2019, conforme processo nº 31339/2019 de 07/10/2019;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 13/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 32032/2019 de 15/10/2019;

- **MARCELLA SZOCHALEWICZ DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, matrícula 10430, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 01/10/2019 e término em 15/10/2019, conforme processo nº 31167/2019 de 04/10/2019;



- MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias, com início em 04/10/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo nº 31342/2019 de 07/10/2019;

- MARCIA MARIA DE ARRUDA ACOSTA, matrícula 7894, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 03/10/2019 e término em 17/10/2019, conforme processo nº 31328/2019 de 07/10/2019;

- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/10/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 31341/2019 de 07/10/2019;

- MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA, matrícula 12889, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 07/10/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 31665/2019 de 09/10/2019;

- MARIA FERNANDES DE BARROS, matrícula 1636, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 31207/2019 de 07/10/2019;

- MARIA ODETE BEJARANO GUIMARAES, matrícula 10453, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 02/10/2019 e término em 11/10/2019, conforme processo nº 31050/2019 de 03/10/2019;

- MARY TABORDA OSSINAGA, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/10/2019 e término em 06/10/2019, conforme processo nº 31334/2019 de 07/10/2019;

- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias, com início em 27/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 30786/2019 de 02/10/2019;

- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 15 (quinze) dias, com início em 02/10/2019 e término em 16/10/2019, conforme processo nº 31327/2019 de 07/10/2019;

- MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com inicio em 07/10/2019 e término em 10/10/2019, conforme processo nº 31673/2019 de 09/10/2019;

- NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/10/2019 e término em 17/10/2019, conforme processo nº 31423/2019 de 08/10/2019;

- PRISCILA DE OLIVEIRA PENTEADO, matrícula 12803, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 10/10/2019 e término em 19/10/2019, conforme processo nº 32210/2019 de 18/10/2019;

- REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 02/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo nº 31051/2019 de 03/10/2019;

- RICARDO LAURO LOPES, matrícula 3541, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com inicio em 02/10/2019 e término em 16/10/2019, conforme processo nº 31343/2019 de 07/10/2019;

- ROSEMARI ESTEVAN XIMENES FERRA, matrícula 4247, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 04/10/2019 e término em 10/10/2019, conforme processo nº 31336/2019 de 07/10/2019;

- SANANDREIA RODRIGUES MACIEL, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 15/10/2019 e término em 24/10/2019, conforme processo nº 32207/2019 de 16/10/2019;

- SIRLENE MARISE AGUILERO DA SILVA, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 07/10/2019 e término em 21/10/2019, conforme processo nº 31676/2019 de 09/10/2019.

- VALNEI DE OLIVEIRA, matrícula 9989, Auditor do Município 2º categoria,

lotado na Governadoria Municipal, 04 (quatro) dias, com inicio em 01/10/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31344/2019 de 07/10/2019.

**Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019  
RESOLUCAO SEFIG Nº 394/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CANDELARIA DA SILVA PENAZ, matrícula 1895, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com inicio em 15/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 33080/2019 de 23/10/2019;

- CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com inicio em 17/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 32600/2019 de 18/10/2019;

- CLAUDINEIA GONÇALVES MARQUEZ, matrícula 3645, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 17/10/2019 e término em 15/11/2019, conforme processo nº 32893/2019 de 22/10/2019;

- CLEBER SANTOS JAIME, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 02/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 28041/2019 de 10/09/2019;

- CLEBER SANTOS JAIME, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 23/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30485/2019 de 30/09/2019;

- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 30/09/2019 e término em 29/10/2019, conforme processo nº 31054/2019 de 03/10/2019;

- EDSON DEL POSSO PEREZ, matrícula 3566-2 e matrícula 5398-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 12/12/2019, conforme processo nº 32206/2019 de 16/10/2019;

- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com inicio em 01/10/2019 e término em 29/12/2019, conforme processo nº 30788/2019 de 02/10/2019;

- ELIANE VELASQUES RAMIREZ, matrícula 3636, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 01/10/2019 e término em 10/10/2019, conforme processo nº 32557/2019 de 18/10/2019;

- ELVIRA PARADA CARREIRA TARRO, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 08/10/2019 e término em 17/10/2019, conforme processo nº 32423/2019 de 17/10/2019;

- FLAVIA DE LIMA MENDONÇA, matrícula 1494, Guarda Municipal 2º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo nº 32427/2019 de 18/10/2019;

- GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOOCER SILVA, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com inicio em 21/10/2019 e término em 19/11/2019, conforme processo nº 33082/2019 de 23/10/2019;

- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 2185-4 e matricula 2185-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com inicio em 17/10/2019 e término em 15/12/2019, conforme processo nº 32698/2019 de 21/10/2019;

- IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL, matrícula 9526, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis)



dias, com início em 04/10/2019 e término em 09/10/2019, conforme processo nº 32438/2019 de 17/10/2019;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/10/2019 e término em 14/11/2019, conforme processo nº 32437/2019 de 17/10/2019;

- **JOYCIANE DO CARMO FRANCO BRUNO**, matrícula 12588, Técnico de Saúde Pública I lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/10/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 32435/2019 de 17/10/2019;

- **LAURA JANAINA GARCIA QUIDA**, matrícula 5284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo nº 33077/2019 de 23/10/2019;

- **LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2728, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 30/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 31165/2019 de 04/10/2019;

- **LUCIANA NUNES NOLASCO**, matrícula 7509, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/10/2019 e término em 10/10/2019, conforme processo nº 32583/2019 de 18/10/2019;

- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com inicio em 10/10/2019 e término em 16/10/2019, conforme processo nº 32607/2019 de 18/10/2019;

- **MARCIA FERREIRA COSTA**, matrícula 5963, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 19/10/2019, conforme processo nº 33037/2019 de 23/10/2019;

- **MARCELO BARRIOS DA SILVA**, matrícula 3601, Guarda Municipal 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias, com inicio em 16/10/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 33190/2019 de 24/10/2019;

- **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com inicio em 21/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo nº 33208/2019 de 24/10/2019;

- **MARILENE VALE DOS SANTOS**, matrícula 2337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 33081/2019 de 23/10/2019;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 17/10/2019 e término em 26/10/2019, conforme processo nº 32561/2019 de 18/10/2019;

- **NABIL OMAR**, matrícula 4016, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme processo nº 30851/2019 de 02/10/2019;

- **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO**, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com inicio em 16/10/2019 e término em 19/10/2019, conforme processo nº 32592/2019 de 18/10/2019;

- **NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA**, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 50 (cinquenta) dias, com inicio em 18/10/2019 e término em 06/12/2019, conforme processo nº 32569/2019 de 18/10/2019;

- **PRISCILA DE OLIVEIRA PENTEADO**, matrícula 12803, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 21/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo nº 33204/2019 de 24/10/2019;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 16/10/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 32419/2019 de 17/10/2019;

- **ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo nº 32430/2019 de 17/10/2019;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 4231-1 e matrícula 1380-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 16/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 32891/2019 de 22/10/2019;

- **SIRLENE MARISE AGUILERO DA SILVA**, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 23/10/2019 e término em 06/11/2019, conforme processo nº 33239/2019 de 24/10/2019;

- **SOLANGE ROA MACEDO**, matrícula 6136, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 09/10/2019 e término em 23/10/2019, conforme processo nº 33246/2019 de 24/10/2019;

- **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com inicio em 14/10/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 33183/2019 de 24/10/2019;

- **TANIA REGINA MEDEIROS PROENÇA**, matrícula 3834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 09/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 316889/2019 de 09/10/2019;

- **VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 3173-7 e matrícula 3173-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 30/09/2019 e término em 29/10/2019, conforme processo nº 32418/2019 de 17/10/2019.

**Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 002/2020.**

**DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG N° 502/2018 de 20/12/2018, conforme Processo 38471/2019 de 12/12/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2020.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 003/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ALESSANDRA MARQUES LOPES**, matrícula 7452, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com inicio em 01/02/2020 e término em 31/01/2022, conforme processo nº 88/2020 de 02/01/2020.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 004/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARLI MARA AMARIO SORRILHA CLIMACO**, matrícula 3509-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 10/02/1986 a 05/01/1987 e de 01/07/1989 a 22/03/1992 que correspondem a 03(três) anos, 07(sete) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/11/2019, anexada ao processo nº 37380/2019 de 03/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 005/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 19/07/1999 a 03/01/2010 que correspondem a 10(dez) anos, 05(cinco) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/01/2016, anexada ao processo nº 37427/2019 de 03/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 006/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ADRIANO ORTIGOZA**, matrícula 3348-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/08/1980 a 31/01/1983 e de 01/05/1988 a 05/02/1992 que correspondem a 06(seis) anos, 03(três) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/11/2019, anexada ao processo nº 37562/2019 de 04/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 007/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 289-1, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro-EB, do período de 16/01/1970 a 30/11/1970, que correspondem a 00(zero) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/12/2019, anexada ao processo nº 37968/2019 de 09/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 008/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA IVANIER MEDINA GONZALES**, matrícula 6556-4, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1997 a 08/01/2001, 01/06/2001 a 01/08/2001, 01/10/2001 a 12/09/2006 e de 12/09/2006 a 07/02/2008 que correspondem a 10(dez) anos, 00(zero) mês e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2019, anexada ao processo nº 38421/2019 de 12/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 009/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matrícula 2692-1, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 05/12/1980 a 31/05/1983 e de 02/05/1984 a 11/07/1991, que correspondem a 09(nove) anos, 08(oito) meses e 06(seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2019, anexada ao processo nº 38838/2019 de 16/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 010/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO** matrícula 5983-2, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/02/1981 a 22/06/1984, 01/06/1985 a 30/04/1987 e de 01/11/1987 a 10/02/1988, que correspondem a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/07/2019, anexada ao processo nº 38735/2019 de 16/12/2019.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 011/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO** matrícula 4993-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/10/1980 a 30/11/1980, 01/09/1996 a 29/02/2004 e de 01/02/2005 a 14/03/2005, que correspondem a 07(sete) anos, 09(nove) meses e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2019, anexada ao processo nº 38998/2019 de 17/12/2019.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 012/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **RAMONA DUARTE MENDES**, matrícula 3335-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1984 a 05/03/1986, 01/05/1988 a 24/03/1992, 01/06/1982 a 30/06/1982 e de 01/02/1983 a 30/04/1984, que correspondem a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/10/2019, anexada ao processo nº 39620/2019 de 23/12/2019.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 013/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOAO BATISTA MENACHO PAEZ**, matrícula 9233-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1996 a 31/01/1998, 01/04/1998 a 29/06/1998, 01/09/1998 a 30/04/2002, 01/12/2008 a 30/06/2011 e de 01/02/2012 a 31/05/2012, que correspondem a 08(oito) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/12/2019, anexada ao processo nº 458/2019 de 07/01/2019.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 014/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 5817-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/02/1989 a 19/08/1989, 01/11/1989 20/06/1990, 25/02/1991 a 14/10/1992, 01/07/1993 a 29/11/1995 e de 03/08/1998 a 09/03/1999, que correspondem a 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/07/2018, anexada ao processo nº 524/2020 de 07/01/2020.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 015/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**, matrícula 5317-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 18/02/1991 a 18/02/1995, que correspondem a 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/12/2019, anexada ao processo nº 615/2020 de 08/01/2020.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 016/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO**, matrícula 10445-1, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 16/04/1979 a 31/07/1995 e de 01/08/1995 a 31/10/1995, que correspondem a 16(dezesseis) anos, 06(seis) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele



órgão em 26/12/2019, anexada ao processo nº 843/2020 de 09/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO, com base no artigo 607 da Lei Complementar n. 100/2006, e considerando terem resultado improfícios os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; NOTIFICADOS do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) – IPTU e TAXAS - neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO – AGFM, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 – Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial.

Contribuinte	Notificação de Lançamento	Cadastro Imobiliário	Anos
Ernesta Ferreira Cetto	453/2019	25505062	2017, 2018 e 2019
Janete Maria Anache de Carvalho	461/2019	22702076	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Janete Maria Anache de Carvalho	461/2019	22702083	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Helen Aparecida Olarte	462/2019	52608006	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Espolio de Vicente de P. da Silva	220/2019	28502009	2018
Deborah Leticia S. Rodrigues	321/2019	35203012	2017, 2018 e 2019
Simeia Abdel H. M. Mustafa	618/2019	21712059	2018 e 2019
Espolio de Leonel da Silva Lima	626/2019	21503015	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
José Augusto B. Santa Lucci	622/2019	21712070	2016, 2017, 2018 e 2019
Marcilio de Freitas Lins	620/2019	21504009	2019
Espolio de João Jorge T. da Costa	624/2019	25603003	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Sebastião Sergio Vitorio e Outro	391/2019	25604002	2018 e 2019
Nicanor Alvarez Lopes e Outros	377/2019	21904033	2019
Espolio de Pedro Avincoa Silva	381/2019	23305028	2019
Espolio de Wilson de Almeida Vaz	222/2019	33106035	2015, 2016, 2017, 2018
Margareth Correa Paravisini	181/2019	21712023	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Deborah Leticia Santos Rodrigues	476/2019	35203012	2017, 2018, 2019
Espolio de Eugenio A. dos Passos	291/2019	25805009	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Salvador Nogueira	212/2019	27522013	2015, 2016, 2017
Espolio de Agostinha de O. Pinto	147/2019	36303029	2015, 2016, 2017, 2018 e 2019

2015, 2016, 2017, 2018 e 2019  
Corumbá, 28 de Janeiro de 2020.  
Ednaldo Evangelista dos Santos  
Auditor-Geral da Fazenda Município

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL N° 18/10/2017  
Processo nº 215052/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos Candidatos Classificados para Entrega de Documentos para Contratação Temporária, conforme termos e condições constantes neste Edital.

### DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados (as) para Entrega de Documentos para Contrato Temporário com o Município de Corumbá, os (as) seguintes candidatos (as) e suas respectivas funções relacionadas abaixo:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ABRANGÊNCIA BAIRRO GUATÓS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIANA SOARES BORDAS MANCILHA	3º
2	YVONE COSTA DOS SANTOS	4º
3	BETANIA CAMPOS DOS REIS ZÓRIO	5º
4	JOCILENE BALEJO CORTEZ JULIÃO	6º
5	MARILZA MARQUES DE SOUZA	7º
6	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	8º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ABRANGÊNCIA BAIRRO MARIA LEITE (CONJ. PE. ERNESTO SASSIDA)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	LEONARDO IBARRA MARTINEZ	5º
2	SUELLEN HELENA QUEIROZ LADROSA SANTOS	6º
3	ANDREA SILVA CALDAS	7º
4	ANNY KAROLYN VALDONADO BALEJO	8º
5	SILVIA MARIA SORRILHA	9º
6	HELEN ROSE MENDONZA	10º

### DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros s/nº - setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 5 de Fevereiro de 2020, das 07h e 30 min às 13h e 30min, com original e cópia dos documentos relacionados abaixo, conforme Item 9.1 do Edital 18/01/2017.

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastro no PIS/PASEP;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;



- I) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;  
 m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);  
 n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;  
 o) Declaração de bens; e  
 p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 29 de Janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

*Divulga a lista do cadastro para Coordenador Escolar, para atuar na Coordenação Pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/SEMED nº 15, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Corumbá, do dia 09 de janeiro de 2020, Edição nº 1.828, pág. 12, torna público a lista do Cadastrado para Coordenador Escolar, para professores efetivos atuarem na função de Coordenador Pedagógico, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O profissional que comprovar ter realizado a sua inscrição dentro do prazo estipulado na Resolução nº 15 de 2020 e não teve o seu nome publicado nesta Resolução, poderá solicitar junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, nos dias 29 e 30 de janeiro, das 7:30 às 13:30, pedido de recurso.

**Art. 2º** - Ficam **deferidos** o cadastramento dos profissionais constantes no **Anexo I**.

**Art. 3º** - Ficam **indeferidos** o cadastramento dos profissionais constantes no **Anexo II**.

**Parágrafo único.** O motivo do indeferimento dos profissionais a que se refere este artigo, teve como fundamento único não constarem como profissionais de educação efetivos - professores, nos quadros desta Secretaria Municipal de Educação.

#### GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação  
 Portaria "P" nº 230 - 16.02.2018

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS Ordem	Nome completo
1	Adelaide Anita de Almeida Oliveira
2	Adolfo Daltro Samaniego
3	Adriana Pires
4	Adriana Roa Fontes
5	Aida Suzana Guerrero Geremias
6	Alayne Vasque Moreira
7	Alessandra Domingos de Souza
8	Alex Roberto Oliveira de Andrade
9	Ana Claudia Gonzaga da Silva
10	Ana Claudia Salinas da Silva Amaral
11	Ana Zilda Rodrigues de Souza
12	Ananda de Souza Mendes
13	Andréia Conceição de Moura Oliveira
14	Andréia de Souza
15	Andreia Pereira de Souza Moreira
16	Ataliba de Oliveira Pedroso
17	Caroline Diniz de Almeida Silva
18	Cássia Andréia Lozada Ribeiro
19	Catarina da Costa Santos
20	Cilene Maria Moraes Gonçalves
21	Claudia Simone de Souza Santos Silva
22	Claudia Teixeira de Brito Barbosa
23	Cleber Santos Jaime
24	Cleverson Moraes da Silva
25	Crisley Monteiro Olarte
26	Cristiane Brito Botelho Peixoto.
27	Cristiane de Souza Gonçalves

28	Cristina Aragão Morel
29	Damiana da Costa Sanchez Oliveira
30	Damiana Julião de Souza
31	Danielle de Souza Baiano
32	Danyele Dias Samaniego
33	Deyse Benedita Leite
34	Dezanil Sorilha
35	Dorinete Alencar Gonçalves
36	Edma Galharte Pinto Dias
37	Elcileia Marques de Souza
38	Eliana Cristina Arguelho
39	Eliane Damasceno da Silva
40	Eliane Toledo da Cruz
41	Eliete Ramos Maciel
42	Elis Regina Leite Sarath
43	Elizangela Rondon Correia dos Santos
44	Elvécio Zequetto
45	Elvis Augusto Souza da Rocha
46	Enedina Santos de Moura
47	Ercílio Trindade da Silva
48	Érica Lopes Xavier da Silva
49	Ester da Silva Sousa
50	Fátima Helena Garcia
51	Fernanda Chaparro de Lucena Borges
52	Fernanda Ribeiro da Silva
53	Flora Auxiliadora Ximenes
54	Francisca Alves da Silva Stefanelli
55	Gabriel Omar da Matta Postigliatti
56	Gabrielle Arruda dos Santos Soares
57	Gezelene Marques de Souza Santos
58	Gelsimara Cunha dos Santos
59	Genilson Canavarro de Abreu
60	Geovanna Garcia
61	Gerson das Neves Ferreira de Moraes
62	Geruza Soares de Souza Papa Rodrigues
63	Gesner Grato de Oliveira Junior
64	Gilmor Fernandes Martins
65	Gisele Tavares Bernal
66	Ioanda Cristiane Barbosa Santos Aziz
67	Isabel de Almeida
68	Ivete Rodrigues de Amorim Pereira
69	Jessica Pimenta da Silva Victorio
70	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel
71	Jocely Matos Rocha
72	Jociene Lemes de Campos
73	Jocileyne Rodrigues dos Santos
74	Jorge Luiz Samaniego Sambrana
75	Jose Alberto de Abreu
76	José Augusto Albuquerque Rabelo
77	José de Souza Silva
78	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura
79	Josilene da Silva Augusto
80	Josinely Oliveira Barros Alves
81	Jossilene de Medeiros
82	Jozi Ellen Bandeira Duarte Marti
83	Juliane Elian Lopes da Silva
84	Júlio César da Anunciação Miranda
85	Kelly Patricia Carneiro da Costa
86	Laudiceia Leite Larocca
87	Laura Helena dos Santos Amaral
88	Laureano Silva de Amorim
89	Lauriene Mendes Moraes
90	Lauro Cesar de Souza Saldanha
91	Layne Aparecida Herrera Cassanha



92	Lena Maria Botelho Lima de Fanola
93	Lidio Guilherme Rojas Junior
94	Liliana Gonçalves Preza de Moraes
95	Lourival Moraes Fernandes
96	Luciana Moreira Ligier
97	Luciene Magalhães Baracat
98	Lucilene da Silva Arruda de Souza
99	Lucimari Sara das Neves
100	Luiz Donizethe Minzão
101	Luiza Dias da Silva
102	Luryan Silva Fernandez
103	Luzia Odeth Duarte Rodrigues
104	Mabel Marinho Sahib Aguilar
105	Marcia Antonia Magalhães Lopes
106	Márcia Ramires de Arruda
107	Marciene Pereira Garcia
108	Marcos Roberto Alencar da Silva
109	Marelisa Rodrigues Vilarga Paes
110	Maria Aglauri Gomes Barbosa El Salla
111	Maria Aparecida Dias de Moura
112	Maria Aparecida Esposito Souza
113	Maria Claudete da Silva Aquino
114	Maria de Lourdes Melgar Chavez
115	Maria do Carmo Cabral Campos
116	Maria do Carmo Mendes
117	Maria Paulina Garcia Rondon
118	Mariana Gomes Duarte
119	Mariana Vaca Conde
120	Maricelen dos Santos Rodrigues Motta
121	Marisa Esposito Nogueira de Lima
122	Marli das Neves Guadalupe
123	Marta Maria Caldeira Padilha
124	Melina Carvalho de Souza Messias
125	Mercy Ramos Gomes
126	Micheline Medeiros dos Santos Santana
127	Micherley Eulália da Silva Almeida Mujica
128	Minira Franco dos Reis
129	Moacir Castelo de Mesquita
130	Nadir Taceo Garcia Nunes
131	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
132	Nayra Aparecida da Silva Arguelho
133	Nedy de Barros
134	Neide Leones Pereira
135	Nerly Monteiro de Oliveira
136	Norma Banegas Negrete de Oliveira
137	Odair Alves de Arruda
138	Orsolina Silva Fernandez da Conceição
139	Patricia Oliveira Acioly Amaral
140	Pedro Granzer Filho
141	Raquel Ramona Alves Lobo
142	Rayne Avila de Souza
143	Rayne Catherine Cunha da Silva
144	Regina Coelho Nogueira de Melo
145	Rejane Rosa Aparecida da Valle
146	Reni Medeiros Caruzzo
147	Ricardo Coelho Assad
148	Roberto Cesar de Souza
149	Rooney dos Santos Souza
150	Rosa Alice de Vasconcelos
151	Rosa Alesandra Rodrigues Corrêa
152	Rosana de Souza Leite Ferreira
153	Rosângela Guimarães
154	Roselene Maria Silva Rodríguez
155	Roseli Nery de Andrade Bento

156	Rosely Aparecida da Silva
157	Rosemary Alves Rodrigues
158	Rosemary Botelho Moreira de Souza
159	Rosemeire Esteves dos Santos
160	Rosemeire Gomes de Freitas
161	Rozemeri dos Santos
162	Rubens da Silva Pinheiro
163	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia
164	Sandra Lucia Ferra Britts Santiago
165	Sandra Maria Justiniano de Sales
166	Sandra Silva Zabala
167	Sebastiana Lucas Maciel
168	Sebastião Wenceslau de Carvalho
169	Shirley dos Santos Candido de Azevedo
170	Sidenei Bittencourt da Costa
171	Simone do Valle Leone Peinado
172	Simone Yara Benites da Silva
173	Sonia Regina da Silva Tomichá
174	Soraia Abrahao Alle
175	Soraia da Silva Moraes
176	Suzie Aguilar da Silva
177	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa
178	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
179	Tatiane Cecilia de Lima Martins Sales
180	Tatiane Roberto da Silva
181	Thays da Costa Soares
182	Tiago Martins de Melo
183	Uzielita Chaparro Ferreira
184	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral
185	Vanessa Alvarenga Lima
186	Vania de Assunção Ronton Pinheiro
187	Vanuza Nunes de Souza Vieira
188	Vera Lúcia Ferreira Urt
189	Veronica Aparecida Gavilan de Ferra
190	Verônica Bernardes dos Santos
191	Vinícius Aranda Ventura da Silva
192	Vitória Régia Garcia da Silva Kassar
193	Wandir de Mello Júnior
194	Wellington Bras Ortiz Leite
195	Yury Ojopi Gaone

**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

01	Diego Rodrigues da Silva
02	Evaldo Neves Barbosa
03	Lenir Fernanda Gomes da Silva

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****Portaria Nº 001/2020**

Designa servidores Municipais e Guardas Municipais como Agentes de Trânsito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII, e a alínea b, do Inciso I, do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinados com o §4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Artigo 1º- Ficam designados para exercerem as atribuições de Agentes de Trânsito Municipais -ATM, os Servidores Municipais da Agência Municipal de Trânsito e Transporte:  
**ADMIR DA SILVA COSTA**  
**GEOVAN DOS SANTOS**  
**ROSIELY CAMPOS DA CUNHA**  
**VICTOR HUGO NOGUEIRA JÚNIOR**

Artigo 2º- De forma a ter apenas um ato Administrativo com todos os que atuam na fiscalização de Trânsito do Município de Corumbá, como Agentes da Autoridade



de Trânsito os servidores da Agência Municipal que participaram do Curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito, conforme Deliberação do CETRAN/MS nº 523 de 10 de Junho de 2019, realizado no período de 30 de Outubro à 06 de Dezembro de 2019.

Artigo 3º- Os Agentes de Trânsito Municipais, ficam subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Artigo 4º- Os Agentes de Trânsito executarão os planos operacionais traçados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte em conjunto com os Agentes da Autoridade de Trânsito, envolvendo seus equipamentos e veículos.

Artigo 5º- Pelo exercício da função de Agentes de Trânsito Municipais, os servidores municipais não receberão remuneração adicional correspondente aos respectivos cargos públicos que exercem concomitantemente.

Artigo 6º- Os Agentes de Trânsito Municipais exercerão plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e nos Convênios celebrados entre o Município de Corumbá, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar.

Artigo 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Em 28 de Janeiro de 2020.

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos**  
*Diretor-presidente*

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### EDITAL 005/2020

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPH, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura do Processo Seletivo para ingresso na Academia Municipal de Música Manoel Florêncio.

#### CAPÍTULO I - DO OBJETIVO DO EDITAL

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas do processo seletivo para ingresso na Academia Municipal de Música Manoel Florêncio.

#### CAPÍTULO II - DO NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

Art. 2º - Serão oferecidas 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas nos períodos matutino e vespertino.

Art. 3º - No período matutino serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, conforme tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS
Coro Infantil	20	07 a 11 anos	Segunda-feira e quarta-feira	08h00 às 10h30
Teoria Musical	30	12 anos	Segunda-feira e quarta-feira	08h00 às 10h30
Teoria Musical	30	09 anos	Terça-feira e quinta-feira	08h00 às 10h30

#### TOTAL DE VAGAS PARA O PERÍODO MATUTINO: 80 VAGAS

Art. 4º - No período vespertino serão oferecidas 64 (sessenta e quatro) vagas, conforme tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS
Coro Infantil	20	07 a 11 anos	Segunda-feira e quarta-feira	14h00 às 16h30
Teoria Musical	30	12 anos	Segunda-feira e quarta-feira	14h00 às 16h30
Teoria Musical	30	09 anos	Terça-feira e quinta-feira	14h00 às 16h30

#### TOTAL DE VAGAS PARA O PERÍODO VESPERTINO: 80 VAGAS

#### CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição será realizada na sede da Academia Municipal de Música Manoel Florêncio - AMANF, na Rua Dom Aquino Corrêa, 2462, Dom Bosco, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2020, das 08h às 13h.

Parágrafo Único - Para efeitos de inscrição, será considerada a idade completada até o último dia do período de inscrição.

Art. 6º - Para realizar a inscrição, obrigatoriamente devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Cópia da certidão de nascimento ou Carteira de identidade do interessado;
2. Cópia de comprovante de residência atualizado;
3. Cópia de comprovante de matrícula escolar para o ano letivo 2020, em escola Municipal, Estadual ou Particular, ou comprovante de conclusão, se for o caso;

Art. 7º - Caso o interessado possua qualquer problema de saúde, é indispensável a apresentação de atestado médico liberando a participação do mesmo nas atividades da AMANF. Sem o mesmo, a AMANF não se responsabiliza por quaisquer incidentes.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição; sendo que, em caso de esgotadas as vagas para determinado instrumento, será realizada lista de espera para preenchimento em caso de eventual desistência, também por ordem cronológica.

Art. 9º - O interessado poderá inscrever-se para o curso de Teoria e para o Coro Infantil, desde que haja compatibilidade de horários e dias.

Art. 10º - Com a assinatura da ficha de matrícula, o interessado, ou seus responsáveis legais, caso menor de idade, manifestam adesão expressa ao Regimento Interno da AMANF, bem como à cessão gratuita à FCPH, dos direitos de imagem e voz, referente às atividades da AMANF.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da AMANF, cuja decisão é soberana.

Art. 12º - O início das aulas se dará nos dias **02 e 03 de março de 2020**.

Corumbá, 29 de janeiro de 2020.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

#### PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **002/2020**, oriundo do Processo de utilização nº 1.942/2020, Ata de Registro de Preços nº 02/2019, Pregão Presencial nº 35/2019, Processo nº 12.027/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa habilitada para a locação de Gerador de Energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 1.942/2020, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **Ravel Ribeiro da Silva Souza**, mat. nº. 12840, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 002/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 1.942/2020, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 002/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2020.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 12.027/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - UTILIZAÇÃO Nº 1.942/2020.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa J.M NEIVA-ME, inscrita no CNPJ 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para a locação de Gerador de Energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Duração: Vigência contratual é de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha Orçamentária - 1061

Data da Assinatura: 29/01/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. José Martinez Neiva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO SMSP Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2019 firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL SA.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município

c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 14/2019;

Art. 2º. Designar Roana Victoria Aguirre da Cunha, servidora pública, matrícula nº 12470, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 14/2019

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 14/2019 Processo nº 28302/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários;

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos;

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2020

**EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Portaria "P" Nº 374, de 23/07/2019

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



# Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

**do.corumba.ms.gov.br**

